# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/04/2023 | Edição: 66 | Seção: 1 | Página: 56 Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

### PORTARIA GM/MPO Nº 82, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, entre os Ministérios dos Transportes, da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 222.500,00.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista a autorização contida no art. 60 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, e a delegação de competência de que trata o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Transferir, entre os Ministérios dos Transportes, da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), no valor de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), de acordo com os Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **SIMONE TEBET**

#### **ANEXO I**

| ÓRGÃO: 56000 -     | Ministério das Cidades  |                                      |                                 |             |        |             |        |             |         |
|--------------------|---|--------------------------------------|---------------------------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------|
| UNIDADE: 56101     | - Ministério das Cidades - Administração Direta   |                                      |                                 |             |        |             |        |             |         |
| ANEXO I            |   |                                      | Outras Alterações Orçamentárias |             |        |             |        |             |         |
| PROGRAMA DE T      |   | Recurso de Todas as Fontes R<br>1,00 |                                 |             |        |             |        |             |         |
| PROGRAMÁTICA       | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO   | FUNCIONAL                            | E<br>S<br>F                     | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>0<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR   |
| 2218               | Gestão de Riscos e de Desastres   |                                      |                                 |             |        |             |        | 2.500       |         |
|                    | Operações Especiais   |                                      |                                 |             |        |             |        |             |         |
| 2218 OOTL          | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias<br>em Sistemas de Abastecimento de Água em<br>Municípios Integrantes da Região do<br>Semiárido            | 17 512                               |                                 |             |        |             |        |             | 2.500   |
| 2218 OOTL 0001     | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias<br>em Sistemas de Abastecimento de Água em<br>Municípios Integrantes da Região do<br>Semiárido - Nacional | 17 512                               |                                 |             |        |             |        |             | 2.500   |
|                    |   |                                      | S                               | 4-<br>INV   | 2      | 40          | 0      | 1000        | 2.500   |
| 2222               | Saneamento Básico   |                                      |                                 | -           |        |             |        | -           | 100.000 |
|                    | Atividades  |                                      |                                 |             |        |             |        |             |         |
| 2222 20NV          | Apoio à Implementação de Ações de<br>Desenvolvimento do Setor Águas   | 17 512                               |                                 |             |        |             |        |             | 100.000 |
| 2222 20NV<br>0001  | Apoio à Implementação de Ações de<br>Desenvolvimento do Setor Águas - Nacional  | 17 512                               |                                 |             |        |             |        |             | 100.000 |
|                    |   |                                      | S                               | 3-<br>ODC   | 2      | 90          | 0      | 1000        | 100.000 |
| TOTAL - FISCAL     |   |                                      |                                 |             |        |             |        | 0           |         |
| TOTAL - SEGURIDADE |   |                                      |                                 |             |        |             |        |             | 102.500 |
| TOTAL - GERAL      |   |                                      |                                 |             |        |             |        |             | 102.500 |
| ÓRGÃO: 68000 -     | Ministério de Portos e Aeroportos   |                                      |                                 |             |        |             |        |             |         |

| UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta                              |  |   |   |  |   |   |   |   |  |  |  |
|--|--|---|---|--|---|---|---|---|--|--|--|
| ANEXO I  |  |   |   | Outras Alterações Orçamentárias  |   |   |   |   |  |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )   |  |   |   |  | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00   |   |   |   |  |  |  |
| PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO  | FUNCIONAL  | E<br>S<br>F   | G<br>N<br>D   | R<br>P   | M<br>O<br>D   | I<br>U  | F<br>T<br>E   | VALOR   |  |  |  |
| Operações Especiais: Gestão da Participação<br>em Organismos e Entidades Nacionais e<br>Internacionais |  |   |   | 120.000  |   |   |   |   |  |  |  |
| Operações Especiais  |  |   |   |  |   |   |   |   |  |  |  |
| Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                      | 28 846   |   |   |  |   |   |   | 120.000   |  |  |  |
| Contribuições a Organismos Internacionais<br>sem Exigência de Programação Específica -<br>Exterior     | 28 846   |   |   |  |   |   |   | 120.000   |  |  |  |
|  |  | F   | 3-<br>ODC   | 2  | 80  | 0   | 1000  | 120.000   |  |  |  |
| TOTAL - FISCAL   |  |   |   |  |   |   |   |   |  |  |  |
| TOTAL - SEGURIDADE   |  |   |   |  |   |   |   |   |  |  |  |
| TOTAL - GERAL  |  |   |   |  |   |   |   | 120.000   |  |  |  |
|  | RABALHO ( ACRÉSCIMO )  PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO  Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais  Operações Especiais  Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica  Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO  Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais  Operações Especiais  Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica  Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - 28 846  Exterior | RABALHO ( ACRÉSCIMO )  PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO  Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais  Operações Especiais  Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica  Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior  F | RABALHO ( ACRÉSCIMO )  PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO  Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais  Operações Especiais  Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica  Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior  Dutras AR Recurso 1,00  E G N N F D  E CON N F D  E CON N D  E C | Outras Alte RABALHO ( ACRÉSCIMO )  PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO  Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais  Operações Especiais  Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica  Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior  Outras Alte Recurso de 1,00  FUNCIONAL  E | Outras Alteraça RABALHO (ACRÉSCIMO)  PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais Operações Especiais  Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica  Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior  Outras Alteraça Recurso de Toda N | Outras Alterações RABALHO (ACRÉSCIMO)  PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais Operações Especiais  Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior  Outras Alterações Recurso de Todas 1,00  R | Outras Alterações Orçan RABALHO (ACRÉSCIMO)  PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO FUNCIONAL E N N P D U E  Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais  Operações Especiais  Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica  Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior  Dutras Alterações Orçan Recurso de Todas as For 1,00  FUNCIONAL E N N P D U F T T E T T T T T T T T T T T T T T T T |  |  |  |

## ANEXO II

| ÓRGÃO: 39000 -  | Ministério dos Transportes   |           |             |             |  |             |        |             | 1       |  |  |  |
|---|--|-----------|-------------|-------------|--|-------------|--------|-------------|---------|--|--|--|
|   | - Ministério dos Transportes - Administração Dire  | eta       |             |             |  |             |        |             |         |  |  |  |
| ANEXO II  |  |           |             |             | Outras Alterações Orçamentárias        |             |        |             |         |  |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )  |  |           |             |             | Recurso de Todas as Fontes R\$         |             |        |             |         |  |  |  |
| PROGRAMÁTICA  | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO  | FUNCIONAL | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P                                 | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR   |  |  |  |
| 0910  | Operações Especiais: Gestão da Participação<br>em Organismos e Entidades Nacionais e<br>Internacionais |           |             |             | 120.000                                |             |        |             |         |  |  |  |
|   | Operações Especiais  |           |             |             |  |             |        |             |         |  |  |  |
| 0910 000Q   | Contribuições a Organismos Internacionais<br>sem Exigência de Programação Específica                   | 28 846    |             |             |  |             |        |             | 120.000 |  |  |  |
| 0910 000Q<br>0002   | Contribuições a Organismos Internacionais<br>sem Exigência de Programação Específica -<br>Exterior     | 28 846    |             |             |  |             |        |             | 120.00  |  |  |  |
|   |  |           | F           | 3-<br>ODC   | 2                                      | 80          | 0      | 1000        | 120.000 |  |  |  |
| TOTAL - FISCAL  |  |           |             |             |  |             |        |             | 120.00  |  |  |  |
| TOTAL - SEGURIE   | DADE   |           |             |             |  |             |        |             | 0       |  |  |  |
| TOTAL - GERAL   |  |           |             |             |  |             |        |             | 120.00  |  |  |  |
| ÓRGÃO: 53000 -  | Ministério da Integração e do Desenvolvimento  | Regional  |             |             |  |             |        |             |         |  |  |  |
| UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional -<br>Administração Direta |  |           |             |             |  |             |        |             |         |  |  |  |
| ANEXO II  |  |           |             |             | Outras Alterações Orçamentária         |             |        |             |         |  |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )  |  |           |             |             | Recurso de Todas as Fontes R\$<br>1,00 |             |        |             |         |  |  |  |
| PROGRAMÁTICA  | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO  | FUNCIONAL | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P                                 | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR   |  |  |  |
| 2218  | Gestão de Riscos e de Desastres  |           |             |             |  |             |        |             | 2.500   |  |  |  |
|   | Operações Especiais  |           |             |             |  |             |        |             |         |  |  |  |

| 2218 OOTL          | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias<br>em Sistemas de Abastecimento de Água em<br>Municípios Integrantes da Região do<br>Semiárido            | 17 512 |         |           |   |    |   |      | 2.500   |
|--------------------|---|--------|---------|-----------|---|----|---|------|---------|
| 2218 00TL 0001     | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias<br>em Sistemas de Abastecimento de Água em<br>Municípios Integrantes da Região do<br>Semiárido - Nacional | 17 512 |         |           |   |    |   |      | 2.500   |
|                    |   |        | S       | 4-<br>INV | 2 | 40 | 0 | 1000 | 2.500   |
| 2222               | Saneamento Básico   |        | 100.000 |           |   |    |   |      |         |
|                    | Atividades  |        |         |           |   |    |   |      |         |
| 2222 20NV          | Apoio à Implementação de Ações de<br>Desenvolvimento do Setor Águas   | 17 512 |         |           |   |    |   |      | 100.000 |
| 2222 20NV<br>0001  | Apoio à Implementação de Ações de<br>Desenvolvimento do Setor Águas - Nacional  | 17 512 |         |           |   |    |   |      | 100.000 |
|                    |   |        | S       | 3-<br>ODC | 2 | 90 | 0 | 1000 | 100.000 |
| TOTAL - FISCAL     |   |        |         |           |   |    |   |      | 0       |
| TOTAL - SEGURIDADE |   |        |         |           |   |    |   |      | 102.500 |
| TOTAL - GERAL      |   |        |         |           |   |    |   |      | 102.500 |
|                    |   |        |         |           |   |    |   |      |         |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.